



CONVOCATÓRIA
DANÇA À DERIVA 2026

13º Encontro Latinoamericano de Dança, Performance e Teatralidades.

Novembro | Dezembro

São Paulo | Rio de Janeiro | Belo Horizonte

Brasil

Inscrições: até 30 de Maio de 2026.

<https://forms.gle/x3yvFwv6UKegPhfh7>

Resultados: até 15 de Julho de 2026.

www.dancaaderiva.com.br

Convidamos artistas do corpo das diversas linguagens que compõem a cena contemporânea para compartilhar suas criações e processos criativos dentro da programação da **13ª edição de DANÇA À DERIVA** que acontecerá na cidade de **São Paulo de 12 a 22 de novembro com programação estendida para as cidades do Rio de Janeiro (de 26 a 29 de novembro) e Belo Horizonte (de 3 a 6 de dezembro)**.

Dança à Deriva é um encontro de artistas latinoamericanos que atuam com estéticas **que tem o corpo como poética e motivação** que se encontram dispostos a compartilhar processos e experiências de criação que ponham em tensão as hegemonias corporais e cênicas, numa ampla rede de tendências cênicas, dramaturgicas e coreográficas.

Por ser um **encontro de artistas pesquisadores de seus fazeres**, tem um **caráter imersivo**. Desse modo, é importante que o artista e/ou coletivo se comprometa a acompanhar toda a programação. Muito mais do que uma mostra ou um festival, **Dança à Deriva** é uma experiência coletiva que prioriza essencialmente **o encontro como um espaço de ação poético-política**, portanto, a participação em todas as atividades programadas, **especificamente na cidade de São Paulo, é fundamental**. Sendo assim, é necessário que o artista e/ou coletivo tenha a disponibilidade integral de participação principalmente na cidade de São Paulo de 12 a 22 de novembro de 2026.

A programação inclui apresentações artísticas nos mais variados formatos, em espaços convencionais ou alternativos, além de laboratórios criativos, oficinas, fóruns, conversatórios, ou outras proposições dos artistas participantes. Incluindo também a **7ª edição do Fórum ENTRAMADAS – Tramas e Redes Latinoamericanas**, um encontro aberto para artistas-gestores que desejam compartilhar suas formas de pensar, fazer e existir na cena independente contemporânea latino-americana, que acontecerá nos dias 16 e 17 de novembro das 10h às 20h.

MODOS DE PARTICIPAÇÃO

- Apenas devem se inscrever artistas e/ou grupos que estejam disponíveis para participar plenamente das ações programadas pela **DANÇA À DERIVA na cidade de São Paulo, dentro do período de 12 a 22 de novembro de 2026.**
- Podem se inscrever artistas/coletivos com sede de atuação nos países que fazem parte da América do Sul e América Central, a saber: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai, Venezuela, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá, Cuba, Haiti, Jamaica, entre outros.
- Cada artista propõe o formato artístico que pretende apresentar (espetáculos, intervenções, performances, entre outros), podendo apresentar até 2 (duas) propostas.
- Serão selecionadas **até 15 (quinze) propostas** para a programação de **Dança à Deriva São Paulo.**
- Das propostas selecionadas, **3 (três) coletivos** serão convidados pela organização de **Dança à Deriva** para participar da **extensão do projeto nas cidades do Rio de Janeiro (RJ) e Belo Horizonte (MG).**
- Das propostas selecionadas, **3 (três) coletivos da cidade de São Paulo e 3 (três) coletivos de outros países** serão convidados pela organização de **Dança à Deriva**, para participar do **Projeto Interlocação entre Coletivos**, a fim de criarem sinergias próprias que possibilitem a criação de experiências cênicas coreográficas que serão compartilhadas no encerramento da programação de **Dança à Deriva em São Paulo.**

PENSAMENTO CURATORIAL

- Serão contempladas propostas que priorizem temas em que o **ativismo poético e político** sejam escolhas dramatúrgicas do artista e/ou coletivo, ou seja, obras que transcendem a contemplação e estimulem a reflexão crítica e a ação política.
- A trajetória do artista ou do coletivo também será levada em consideração, o que não exclui artistas e/ou coletivos emergentes, desde que a proposta artística tenha maturidade dramatúrgica e cênica.
- A equipe curatorial, sob a coordenação da direção geral do encontro, será responsável pelas escolhas das propostas em consonância com o conceito deste encontro.

IMPORTANTE SABER QUE:

- Não está previsto o pagamento de cachê artístico.
- Cada artista que participar INTEGRALMENTE do encontro na cidade de São Paulo - de 12 a 22 de novembro – receberá uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a ser disponibilizado apenas entre os dias 20 e 22 de novembro.
- Para os artistas que participarem da extensão de *Dança à Deriva* nas cidades do Rio de Janeiro e Belo Horizonte, também está previsto o pagamento de uma ajuda de custo adicional no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), a ser disponibilizado apenas ao final da programação.

- Artistas e/ou coletivos que se beneficiam de Fundos de Apoios de seus países não receberão a ajuda de custo mencionada anteriormente.
- O **deslocamento** do artista e/ou coletivo de seu lugar de origem até o local do encontro em São Paulo é de total responsabilidade do artista e/ou coletivo.
- A organização do encontro se responsabilizará pelo traslado (Aeroporto - Local de Hospedagem ou Rodoviária – Local de Hospedagem) de cada participante, dentro do período de ocorrência do Encontro, ou seja, entre os dias 11 e 12 de novembro e 22 e 23 de novembro.
- Para os coletivos que participarem da extensão de **Dança à Deriva** nas cidades do **Rio de Janeiro e Belo Horizonte**, a organização do Encontro se responsabilizará pelo transporte entre essas cidades.
- A organização do Encontro se responsabilizará pelo café da manhã e almoço dos artistas que participarem integralmente das atividades programadas de Dança à Deriva.
- A organização do Encontro oferecerá hospedagem em **ALOJAMENTO COLETIVO PARA ATÉ 5 (CINCO) ARTISTAS** de cada coletivo, desde que estejam diretamente vinculados a realização/execução da obra, preferencialmente artistas que estejam na cena, no caso, intérpretes e diretor da obra.
- Caso seja necessária a presença de técnicos próprios ou outros acompanhantes, o coletivo artístico deverá custear as suas próprias despesas.
- A hospedagem será destinada apenas aos artistas que residem em cidades fora do eixo da Grande São Paulo, outros estados do Brasil ou Países diferentes dos locais onde **Dança à Deriva** será realizado.
- Para esta edição serão selecionados **até 5 (cinco) profissionais técnicos de palco, som ou luz**, para integrarem a equipe de produção de **Dança à Deriva**, a fim de promover intercâmbios também nesta área. Para estes técnicos, a organização do encontro disponibilizará as mesmas condições oferecidas aos artistas selecionados.

INSCRIÇÃO

- **A inscrição deverá ser feita exclusivamente através do preenchimento deste formulário:**
<https://forms.gle/x3yvFwv6UKegPhfh7> .
- **Cada coletivo ou artista poderá propor até duas obras**, sendo que, cada proposta deverá ser inserida de forma independente acessando novamente o formulário.
- Para todos os formatos de participação, as informações detalhadas deverão constar no formulário de inscrição que solicitará as seguintes informações:
 1. Nome do Coletivo e/ou Artista e seu país de origem.
 2. Nome do Responsável pelo Coletivo e/ou Artista e seu contato de e-mail e whatsapp
 3. Nome da obra a ser apresentada e ano de estreia.
 4. Proposta artística detalhada, com toda as informações necessárias para apreciação da curadoria (Sinopse, Nome de todos os integrantes que compõem a obra: artistas da cena, equipe de criação e equipe técnica, destacando as pessoas que de fato estarão em DANÇA À DERIVA).
 5. Necessidades técnicas de som, iluminação e palco, bem como quaisquer outros requisitos que considere importante informar.
 6. Link da obra completa no YouTube ou em arquivo no VÍMEO com acesso liberado.
 7. Link para o teaser (pequeno vídeo) da obra no YouTube ou em arquivo no VÍMEO com acesso liberado.

8. Um vídeo pessoal ou coletivo de até 4 (quatro) minutos falando sobre a proposta artística e sobre a formação do coletivo, no YouTube ou em arquivo no VÍMEO com acesso liberado.

NA AUSÊNCIA DE QUALQUER UM DOS ELEMENTOS SOLICITADOS ACIMA, A PROPOSTA NÃO SERÁ CONSIDERADA.

IMPORTANTE SABER QUE:

- ✓ Cada artista e/ou coletivo deverá ser capaz de adaptar seu trabalho às condições oferecidas pela produção de DANÇA À DERIVA
- ✓ Somente artistas ou grupos artísticos que tenham controle total sobre os direitos autorais da obra e da música poderão propor obras.
- ✓ Os participantes deverão fornecer previamente as informações técnicas e assumir total responsabilidade pelos elementos cenográficos necessários à realização do seu trabalho
- ✓ A participação apenas será garantida caso o comprovante de compra de suas passagens aéreas seja apresentado até 30 de AGOSTO de 2026.

A organização do DANÇA À DERIVA oferecerá a todos os artistas e grupos participantes:

- ✓ Condições de apresentação das obras selecionadas, responsabilizando-se pela programação e promoção dos espetáculos, garantindo as necessárias condições técnicas de apresentação, gravações de vídeo e fotografias à disposição dos participantes.
- ✓ Equipe de profissionais de som, iluminação e vídeo para realizar as operações necessárias para cada trabalho a ser apresentado em Dança à Deriva.
- ✓ Participação gratuita em toda as atividades que constam na programação de DANÇA À DERIVA, ou seja: laboratórios, workshops, conferências e entrada nas apresentações.

A direção geral da DANÇA A DERIVA reserva-se o direito de convidar grupos e/ou artistas independentemente desta convocatória, oferecendo as mesmas condições oferecidas aos demais participantes.

A inscrição implica a aceitação de todos os compromissos, critérios e procedimentos propostos nesta convocatória pela organização de Dança à Deriva.

Qualquer dúvida que possa surgir deverá ser direcionada por e-mail
dancaaderiva@producaoradarcultural.com

Direção geral:
Solange Borelli

Realização:
RADAR CULTURAL Gestão e Projetos

dancaaderiva@producaoradarcultural.com
<https://www.facebook.com/dancaaderiva>

Este projeto recebe o apoio do

PROGRAMA FUNARTE DE APOIO AS AÇÕES CONTINUADAS 2025